## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretária Municipal de Infraestrutura

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Defesa Civil

Responsável pela Demanda: **Guilherme Dourado Viana** Telefone:(93) 9911-48485

E-mail: guilherme.eng12@hotmail.com Matrícula: 004203-0

#### 1. Objeto

Trata-se da dispensa eletrônica de licitação para aquisição emergencial de cestas de alimento, kit de higiene pessoal e kit de limpeza, para ações humanitárias da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil de Mojuí dos Campos.

#### 2. Justificativa da necessidade da contratação

O procedimento em questão busca assegurar a aquisição emergencial de cestas de alimentos, kits de higiene pessoal e kits de limpeza para atender às demandas humanitárias da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil de Mojuí dos Campos. Esta medida é imprescindível diante da situação de emergência desencadeada pelas intensas chuvas que assolaram tanto a zona urbana quanto a rural de Mojuí dos Campos. É crucial ressaltar que tais suprimentos são vitais para suprir as necessidades básicas da população afetada, garantindo não apenas uma alimentação adequada, mas também condições mínimas de higiene e prevenção de doenças. A aquisição desses itens é uma medida que visa preservar a dignidade dos afetados, ao mesmo tempo em que contribui significativamente para conter a propagação de enfermidades e melhorar as condições de vida em meio à crise. Como entidade pública encarregada da proteção e assistência à população em situações de emergência, é de suma importância que atuemos com eficiência e agilidade na resposta às demandas humanitárias. A realização desta aquisição emergencial realizado reflete nosso compromisso inabalável com o bem-estar e a segurança da comunidade, demonstrando nossa dedicação em enfrentar e superar os desafios que se apresentam em momentos tão críticos, devendo ser realizada por dispensa eletrônica de licitação conforme previsto no Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

# 3. Descrições e quantidades

ITE M	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KIT ALIMENTOS (CESTA BÁSICA) CONTENDO:  2 PCT - ARROZ, tipo 1, classe fino, 5kg, (Marca Tocantins ou equivalente);  2 PCT - FEIJÃO, tipo 1, classe cores, 1 Kg. (Marca Tio Jorge ou equivalente);  2 LT - ÓLEO, vegetal comestível, matéria-prima soja, aplicação culinária em geral, tipo refinado, (Marca Concórdia ou equivalente);  2 PCT - MACARRÃO, tipo comum, formato espaguete, a base de farinha de trigo de sêmola ou semolina/ovos. 500G, (Marca Vitarela ou equivalente);  2 PCT - AÇÚCAR, tipo cristal, características adicionais sacarose de cana-de-açúcar, 1 Kg. (Marca Itajá ou equivalente);  2 PCT - LEITE EM PÓ, tipo integral, embalagem aluminizada, 200G. (Marca CCGL ou equivalente);  2 LT - SARDINHA, em óleo vegetal comestível, em lata com anel superior facilitador de abertura manual, 125 gr. (Marca Crusuê ou equivalente);  2 PCT - SAL, refinado e iodado não tóxico, 1 kg. (Marca Polar ou Equivalente);  2 PCT - CAFÉ, tipo moído,	KIT	646	R\$ 253,00	R\$ 163.438,00



almofada, 250 ou 2 PCT - MAISENA, a trigo, açúcar, 200G, (Mar equivalente); 2 PCT - MANDIOCA, do Pará 2 PCT - Floco de milho, a milho, 500G, ou equivalente	ou equivalente); os de milho. Flocos base de farinha de (Marca Bonomilho e).				
Especificação PESSOAL, SABONETE, sólido, peso (pct com 4 Colgate ou ec ESCOVA Colgate ou ec PASTA DEN' adulto, pesa Colgate ou ec TOALHA I 100% algodão cm e larg Santander ou ec PAPEL HIG celulose con largura 10cm, cada)(marca n 1PCT-ABSSO higiênico,(pac unidades,(mar equivalente), 2UNDDESOI antitranspirant	aspecto físico 90g, com perfume unidades), (marca quivalente), 1UND-DENTAL, (marca quivalente), 1UND-TAL em creme, uso ando 90gr, (marca quivalente), 1UND-BANHO, material o, comprimento 170 gura 70cm, (marca equivalente), 2PCT-EIÊNICO, material mprimento 30cm, (com 04 unidades eve ou equivalente), 2RVENTE ote com 8 ca Libresse ou DORANTE te, tipo Roll on, nínimo 50ml (marca	KIT	506	R\$ 92,00	R\$ 46.552,00



VALOR TOTAL 261.076,00
------------------------

# 4. Observações gerais



**4.1. Prazo de Execução:** O referido contrato deverá ter o prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura.

**4.2. Local e horário da Entrega/Execução:** O objeto da licitação, será integral e rigorosamente de acordo com as especificações da respectiva proposta e do termo de referência, de acordo com a requisição expedida pelo núcleo administrativo financeiro da SEMINE que indicará as especificações e demais informações necessárias. A entrega dos materiais deverá ser feita no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento da ordem de fornecimento e cópia da Nota de Empenho. O local de entregas dos itens será na sede da SEMINF, sito Antônio Walfredo, nº 119 Centro, CEP:68.129-000. Mojuí dos Campos, município do Estado do Pará, localizado na Região Metropolitana de Santarém, no Oeste do Estado. Localiza-se no Norte Brasileiro, a uma latitude 02°10 17 "Sul e longitude 56°44 42" Oeste.

**4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:** Secretária Municipal de Infraestrutura/ **GUILHERME DOURADO VIANA** 

**4.4. Prazo para pagamento:** O pagamento será realizado no prazo em até 30 (trinta), por meio do cartão, na função débito, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.

Mojuí dos Campos/PA, 13 de maio de 2024.

LIZÂNEA SILVA DE MORAES

Chefe do Departamento Financeiro- SEMINF Decreto Mun. nº 147/2023

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminho para a autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



5. Despacho Do Ordenador		
☑ Demanda autorizada		
☐ Demanda não autorizada		
	Mojuí dos Campos/PA, 13 de maio de 2	2024.
_	WEVERTON PESSOA OLIVEIRA Secretário Municipal de Infraestrutura Dec. Mun. nº 46/2024	